



# Câmara Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109  
ESTADO DE SÃO PAULO

REMESSA  
Remeto estes autos a Comissão  
FINANÇAS E ORÇAMENTO  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/92  
S. J. Barreiro, 11/12/1992  
José Carlos B. Carvalho  
Pres.

"Modifica o artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 2, de 12 de agosto de 1992."

Artigo 1º - O artigo 2º, do Decreto Legislativo nº 2, de 12 de agosto de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

## APROVADO

por 26 votos a favor  
e 2 votos contra.

S. J. Barreiro, 30/12/1992

*[Signature]*

Presidente Artigo 2º -

Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagidos seus efeitos a 12 de agosto de 1992, revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 9 de dezembro de 1992

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

*[Signature]*  
Presidente

*[Signature]*  
1º Secretário